



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/01/2025

LEI Nº 6.129, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DENOMINA DE “VALDUMIRO SOUZA DOS SANTOS” A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NA RUA ORIENTE, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Valdumiro Souza dos Santos” a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Oriente, no bairro Jardim Tropical, CEP 29162-045, neste Município da Serra/ES.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.01.16 14:55:31
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal